

DATA	PROCESSO ORIGINÁRIO	MANIFESTAÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO INDEFERIMENTO	RESPOSTA	ÓRGÃO(S) RESPONSÁVEL(EIS) PELA ELABORAÇÃO DA(S) RESPOSTA(S)
01/08/2022	19.002.121869/2022-19	Acesso às informações: 1) número de motociclistas regularmente cadastrados para atuarem na função de condutores de moto-frete? 2) número de licenças ativas para condutores de moto-frete no município de Londrina? 3) Existe algum órgão da Prefeitura responsável pelo cadastro dos moto-fretistas? Se sim, qual é o nome? 4) A Prefeitura tem o registro de quantas seriam as atuações aplicadas aos motociclistas entregadores? 5) Se sim, quantas seriam as atuações e fiscalizações por conta do descumprimento das legislação municipal do motofrete?	DEFERIDO	**	1) Somente um motofretista possui cadastro junto a esta Companhia. 2) A mesma. 3) Coordenadoria de Transportes Comerciais da CMTU. 4) Não há como saber quantas seriam as atuações aplicadas aos motociclistas entregadores, uma vez que o registro é feito pela placa do veículo e hoje em dia qualquer motociclista pode ser entregador apenas vinculando sua CNH com EAR a algum aplicativo 5) Como não houve resposta ao item anterior, o mesmo acontece nesse caso	CMTU
04/08/2022	19.002.125483/2022-86	Solicita informações acerca da licitação para contratação de banheiros químicos prometida pelo diretor da CMTU aos feirantes: 1) Número e procedimentos da fase interna licitatória dos banheiros químicos, 2) Data do início da licitação, 3) nome e matrícula do servidor responsável para esta demanda.	DEFERIDO	**	Em resposta aos itens a) e b) informamos que todos os documentos, datas e numeração estão publicados no site da CMTU-LD no link: <a href="https://licita.cmtud.org/processo_administrativo/954">https://licita.cmtud.org/processo_administrativo/954</a> . Em resposta ao item c) informamos que todos os processos de licitações possuem vários funcionários que são responsáveis por uma ou várias etapas do processo	CMTU
05/08/2022	19.002.125669/2022-35	Solicito a relação de acionistas da CMTU-LD	DEFERIDO	**	Disponibilizado arquivo PDF com relação dos acionistas da CMTU.	CMTU
05/08/2022	19.002.126215/2022-81	Acesso a ato normativo municipal (Decreto, etc) que proíbe a realização de cirurgia eletiva programada em razão da pandemia do COVID-19, bem como a especificação da vigência da referida proibição. Inclusive, quer saber se no período de abril e maio de 2020 tal proibição já estava vigente.	DEFERIDO	**	Disponibilizado arquivo PDF do Decreto Municipal solicitado.	Autarquia Municipal de Saúde
08/08/22	19.002.127348/2022-75	Solicita informações quanto a existência de cadastro de imóvel em nome de XXXX, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, em caso positivo solicito informações sobre o imóvel e quem era o responsável antes de 2020.	INDEFERIDO	Indeferido por estar em desacordo com o art. 20 do Decreto Municipal 453/2022	VI em caso de representantes de entidades, o formulário deverá ser preenchido em nome de pessoa física e conter, no texto, o respectivo vínculo. § 1º Nos casos previstos no inc. VI, deverá ser encaminhado ao e-mail oficial <a href="mailto:ouvidoria@londrina.pr.gov.br">ouvidoria@londrina.pr.gov.br</a> , documento emitido pela respectiva entidade, que outorgue poderes de representação ao demandante, sob pena de não conhecimento.	Ouvidoria-Geral do Município
09/08/2022	19.002.128147/2022-95	Acesso ao Parecer 2106/2015 da Procuradoria Geral do Município, referente à Autarquia Municipal de Saúde do Município de Londrina.	DEFERIDO	**	Disponibilizado arquivo PDF com o Parecer solicitado.	Secretaria Municipal de Governo
10/08/2022	19.002.128559/2022-25	Informações complementares sobre servidora pública	INDEFERIDO	Indeferido por estar em desacordo com o art. 20 do Decreto Municipal 453/2022.	Conforme Decreto Municipal 453/2022 Art. 20 § 1º. Nos casos previstos no inc. VI, deverá ser encaminhado ao e-mail oficial <a href="mailto:ouvidoria@londrina.pr.gov.br">ouvidoria@londrina.pr.gov.br</a> , documento emitido pela respectiva entidade, que outorgue poderes de representação ao demandante, sob pena de não conhecimento.	Ouvidoria-Geral do Município
10/08/2022	19.002.128708/2022-56	Peticionamento eletrônico	INDEFERIDO	Indeferido por estar em desacordo com o art. 15 do Decreto Municipal 453/2022.	Conforme Decreto 453/2022 Art. 15 O Formulário Eletrônico da Ouvidoria-Geral do Município encontra-se disponibilizado no portal oficial do Município, registrado no endereço eletrônico <a href="http://www.londrina.pr.gov.br">www.londrina.pr.gov.br</a> .	Ouvidoria-Geral do Município
15/08/2022	19.002.132136/2022-18	Quantos procuradores do município estão recebendo atualmente o auxílio permanência e quais os nomes dos respectivos procuradores.	DEFERIDO	**	Até o mês 08/2022 apenas uma servidora – Salete Teresinha de Souza - ocupante do cargo de Procurador do Município - Serviço de Procuradoria Jurídica recebe Abono de Permanência.	Secretaria Municipal de Recursos Humanos
17/08/2022	19.002.133352/2022-72	Permissão para acessar a pasta kangang para copiar alguns dos materiais.	INDEFERIDO	Pronunciamento da Procuradoria Geral do Município, PGM: Parecer Jurídico 711 (8330455), Ao servidor aposentado, portanto sem vínculo funcional com o município, é permitida a concessão de acesso à rede da Prefeitura Municipal de Londrina? cuja resposta foi "Não. O acesso ao sistema da Prefeitura somente é autorizado aos agentes públicos, para o exercício de suas funções, (...)"	Diante de uma solicitação de acesso geral e restrito a um diretório de rede da SMAS, considerando que a solicitante é servidora aposentada do referido órgão, portanto, inativa, sem vínculo funcional. "Entendemos e opinamos que não se mostra possível o atendimento do requerimento, justamente em razão da extinção do vínculo funcional, que por consequência lógica, não se coaduna com acessos a documentos internos do serviço público."	Secretaria Municipal de Assistência Social
18/08/2022	19.002.135209/2022-15	Solicitar acesso ao termo de referência e também se possível parecer da procuradoria geral do município referente ao certame PALSMGP-0321/2021 - Prestação de serviços para a formação online dos professores P4 e P5 e para professores de primeiros, segundos e terceiros anos da SME.	DEFERIDO	**	Foi disponibilizado os links para acesso das informações solicitadas: Processo de Solitação Solicitação (Fase Interna) - Processo SEI 19.022.073837/2021-81, que contém o Termo de Referência (doc. 5689922); - Processo Licitatório - Processo SEI 19.008.088254/2021-32; - Processo de Consulta Jurídica - Processo SEI 19.008.089011/2021-11	Secretaria Municipal de Gestão Pública
22/08/2022	19.002.136310/2022-93	Pedido de acesso ao parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município no documento SEI nº 7869176.	INDEFERIDO	O não fornecimento do documento solicitado justifica-se pelo inciso III §1º art. 11, da Lei 12527/2015.	Houveram situações supervenientes que geraram a necessidade de análise por parte deste órgão correccional, de modo que não chegou a ser solicitada a emissão do parecer jurídico mencionado no documento SEI nº 7869176, a que o requerente pede acesso. Deve-se destacar que os PADS permaneceram suspensos pela situação de insegurança jurídica supramencionada, fazendo com que fosse desnecessário o pedido de parecer, naquele momento.	Corregedoria-Geral do Município
22/08/2022	19.002.137054/2022-51	1) Solicito o número de furtos/vandalismo em semáforos de Londrina de abril de 2022 a agosto de 2022. 2) No SEI 19.002.080390/2022-15, a CMTU repassou números de furto e vandalismo. Isso significa que são furtos, vandalismo ou os dois?	DEFERIDO	**	1) Total de furtos/vandalismo 05 (cinco). 2) Os dois.	CMTU
25/08/2022	19.002.139149/2022-18	Com base na Lei 9337/2004- Plano de Cargos, Carreiras e salários e no edital do concurso de Edital Nº21/2008. Gostaria de esclarecimentos sobre a função Técnica de Gestão (TGPA1). Ficar no portão das unidades escolares cuidando das crianças é função do TGPA? Se Sim, Qual a base legal prevista que justifica como serviço administrativo cuidar de crianças?	DEFERIDO	**	As atribuições do cargo de TGPA01 encontram-se inseridas no Anexo VII da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 ( <a href="http://repositorio.londrina.pr.gov.br/index.php/recursos-humanos/leis/9337/46782-anexo-vii-decreto-614-2022/file">http://repositorio.londrina.pr.gov.br/index.php/recursos-humanos/leis/9337/46782-anexo-vii-decreto-614-2022/file</a> )	Secretaria Municipal de Recursos Humanos
8/26/2022	19.002.140261/2022-93	Acesso ao Decreto nº 11.221/2011 (assunto: utilidade pública).	INDEFERIDO	O não fornecimento do documento solicitado justifica-se pelo inciso III §1º art. 11, da Lei 12527/2015.	O último Decreto editado em 2011 foi o 1.359, de 28 de dezembro de 2011, isto posto, não existe o Decreto nº 11.221/2011.	Secretaria Municipal de Governo
27/08/2022	19.002.140628/2022-79	Gostaria que fosse cumprida a Lei para colocação do piso tátil nesta E.M. Prof. Leônidas Sobrinho Porto. Se não houver a colocação eu peço por gentileza que me informe o motivo da Lei não ser cumprida neste caso?	DEFERIDO	**	A Secretaria Municipal de Educação elabora projetos de Prevenção de Incêndio e de Acessibilidade, onde é incluído o piso tátil solicitado, com aprovação desses projetos no Corpo de Bombeiros para atendimento à NBR 9050 e consequentemente ao atendimento às leis mencionadas nessa solicitação. Estes serviços a serem executados para atendimento ao projeto de acessibilidade aprovado serão realizados após a conclusão da troca do piso e atenderá ao nosso cronograma de atendimento para todas as escolas, sendo priorizadas aquelas que tem em seus quadros, alunos ou outras pessoas PCD.	Secretaria Municipal de Educação
30/08/2022	19.002.141949/2022-91	Valor dos recursos públicos municipais destinados em 2020, em 2021 e em 2022 ao Programa Professor Mediador e Comunitário, que foi instituído pela lei municipal nº 12.988, de 20 de dezembro de 2019, de autoria do Executivo Municipal.	DEFERIDO	**	Foi disponibilizada tabela com as informações solicitadas.	Secretaria Municipal de Educação

8/31/2022	19.002.142350/2022-74	Acesso a orientação técnica do Setor de Regulação do CISMEDPAR sobre a obrigatoriedade de preenchimento do campo correspondente ao procedimento solicitado, com o acréscimo da informação: sem sedação, sem aporte anestésico e sem contraste iodado pelo médico solicitante?	INDEFERIDO	O não fornecimento do documento solicitado justifica-se pelo inciso III §1º art.11, da Lei 12527/2015.	Considerando que o Estado é quem detém os contratos com os prestadores de Sertãoópolis (Entidades do 3º setor, OSCIP...), os regimentos são definidos por eles. Deste modo, as cotas, preenchimento do questionário não estão sob nosso controle	Autarquia Municipal de Saúde
31/08/2022	19.002.142668/2022-55	1- Houve aviso prévio administrativo da mudança de horários aos servidores? (Agentes de Combate às Endemias) Requer além da resposta a comprovação documental; 2- A mudança de carga horária (40 horas) é de interesse público (necessidade real e justificada) ou apenas para suprir, eventual, recomendação do Ministério da Saúde? Requer além da resposta a comprovação documental; 3- Há necessidade do servidor ser sindicalizado para buscar direitos nesta Autarquia? Em outras palavras, servidor não sindicalizado tem menos direitos ou são iguais?	DEFERIDO	**	1)Em se tratando de relação estatutária, detém a Administração Pública o poder de alterar mediante lei o regime jurídico de seus servidores, inexistindo a garantia de que continuarão sempre disciplinados pelas disposições vigentes quando de seu ingresso. 2) A mudança de carga horária é de interesse público, tendo-se em vista a quantidade mensal de horas extras executadas pelos servidores nos anos de 2021 e 2022 - totalizando mais de 120 mil horas extras efetuadas. 3) Não há necessidade do servidor ser sindicalizado para buscar direitos na Autarquia Municipal de Saúde.	Autarquia Municipal de Saúde
8/31/2022	19.002.142872/2022-76	Gostaria de saber quantas multas foram aplicadas desde a sanção da lei 13289-2021, que fiscaliza e pune barulho excessivo em veículos, quantas são relativas a motos, carros e caminhões? Do total de multas, quantos recursos foram apresentados? Até o momento deste pedido, qual foi o valor arrecadado pelo município com as multas?	DEFERIDO	**	1) Após consulta em sistema foram registrados o total de 40 autos de infração, sendo todas relativas a motos. 2) Os recursos são realizados na Secretaria Municipal de Ambiente - SEMA, indicamos que seja solicitado pelo setor responsável. 3) Os valores arrecadados devem ser solicitados pela Secretaria Municipal de Fazenda, indicamos que seja solicitado pelo setor responsável.	Secretaria Municipal de Defesa Social
8/31/2022	19.002.142872/2022-76	Gostaria de saber quantas multas foram aplicadas desde a sanção da lei 13289-2021, que fiscaliza e pune barulho excessivo em veículos, quantas são relativas a motos, carros e caminhões? Do total de multas, quantos recursos foram apresentados? Até o momento deste pedido, qual foi o valor arrecadado pelo município com as multas?	DEFERIDO	**	3) as multas deverão ser lançadas no sistema tributário com o código de receita 4938 (receita não trib controlada-a infração policia sonora-lei 13289/21), em consulta à base de dados, foi verificado: lançado = R\$ 20.100,00 pago (recolhido) = R\$ 1.562,50 Tudo em 2022.	Secretaria Municipal de Fazenda
8/31/2022	19.002.142872/2022-76	Gostaria de saber quantas multas foram aplicadas desde a sanção da lei 13289-2021, que fiscaliza e pune barulho excessivo em veículos, quantas são relativas a motos, carros e caminhões? Do total de multas, quantos recursos foram apresentados? Até o momento deste pedido, qual foi o valor arrecadado pelo município com as multas?	DEFERIDO	**	2) Até a presente data forma não foram apresentados nenhum recurso, conforme o Artigo 18, Decreto 234/2022, que regulamenta a Lei Municipal 13289/2021. No entanto, foram três defesas apresentadas, conforme o Artigo 11, do Decreto 234/2022:	Secretaria Municipal do Ambiente